



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10  
1694/10

PROTOCOLOS N<sup>os</sup> 10.223.379-4  
10.167.247-6

PARECER CEE/CEB N.º 1164/10

APROVADO EM 02/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORES: LUCIANO PEREIRA MEWES E DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicitam Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

PROCESSO N°	OFÍCIO N° GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREDECIMENTO/RENOVAÇÃO
1538/10	3401/10, de 30/08/10	Área Metropolitana Sul, 13/10/09	Colégio Estadual Costa Viana-Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	São José dos Pinhais	Resolução Secretarial N° 5824/08, de 16/12/08, a partir do início do ano de 2008
1694/10	3588/10, de 31/08/10	Curitiba, 09/10/09	Colégio Estadual José Guimarães - Ensino Médio e Profissional	Curitiba	Parecer CEB/CEE N°, de

## 2. Dados Gerais do Curso

**Curso:** Técnico em Logística

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Forma:** Integrado ao Ensino Médio

**Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas

**Regime de Funcionamento:** de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

**Regime de Matrícula:** Anual  
**Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 04 (quatro) anos  
**Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental  
**Modalidade de Oferta:** Presencial

### 3. Justificativa

O Curso Técnico em Logística visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O Curso Técnico em Logística vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Logística enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A implantação do Curso Técnico em Logística, atenderá a uma demanda qualificada na área de transporte e armazenagem, propiciando melhores condições de formação para o atendimento de setor sensível na formação da riqueza nacional. Trabalhadores mais qualificados, por outro lado, também proporcionam novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, incrementando a qualidade dos serviços e uma melhora das condições de trabalho e de remuneração.

O Técnico em Logística é um profissional da Área de Gestão e a oferta deste curso justifica-se, pelos novos paradigmas estabelecidos pela permeabilidade das fronteiras que redimensionam a dinâmica do mercado. Esta nova territorialidade aponta para a necessidade de uma formação que propicie a aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar as exigências e perfil desta atividade tanto na dinâmica interna da economia como em sua relação com a economia global.

### 4. Objetivos

a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.

b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de gestão da logística de transporte e armazenagem.
- g. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- h. Dar subsídios necessários para que os alunos possam compreender os pressupostos técnicos, legais e a dinâmica dos procedimentos logísticos em transporte e armazenagem.
- i. Habilitar profissionais capazes de integrar as áreas operacionais das organizações gerenciando o fluxo de informações dos produtos e dos serviços desde sua origem até seu destino final.
- j. Aplicar conhecimentos e tecnologias da administração logística potencializando a vantagens competitivas das empresas e do sistema econômico como um todo.

### **5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

### **6. Organização Curricular**

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSOS N<sup>OS</sup> 1538/10 e 1694/10

### Matriz Curricular

**Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**

**Protocolo:10.223.379-4 (fls.80)**

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA						
FORMA: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano:		
TURNO:				Carga Horária: 4000 horas aula ou 3333 horas		
MÓDULO: 40				Organização: seriada		
DISCIPLINA	SÉRIES				hora/aula	hora
	1ª	2ª	3ª	4ª		
1 APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA			3	2	200	167
2 ARTE	2				80	67
3 BIOLOGIA			2	3	200	167
4 DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2			160	133
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
6 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
7 FÍSICA	3	2			200	167
8 GEOGRAFIA	2	2			160	133
9 HISTÓRIA			2	3	200	167
10 INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2		240	200
11 LEM: ESPANHOL			2	3	200	167
12 LEM: INGLÊS	2	2			160	133
13 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2		240	200
14 MATEMÁTICA	2	2	2		240	200
15 PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS				3	120	100
16 QUÍMICA	2	3			200	167
17 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL			2	2	160	133
18 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
19 TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		2	2	3	280	233
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

**Colégio Estadual José Guimarães – Ensino Médio e Profissional**

**Protocolo:** 10.167.247-6 (fls.112)

<b>ESTABELECIMENTO:</b> COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSÉ GUIMARÃES ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL							
<b>MUNICÍPIO:</b> CURITIBA/PR							
<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM LOGÍSTICA							
<b>FORMA:</b> INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano: 2010			
<b>TURNO:</b> Noturno				<b>Carga Horária:</b> 4000 horas aula ou 3333 horas			
<b>MÓDULO:</b> 40				<b>Organização:</b> seriada			
<b>DISCIPLINA</b>		<b>SÉRIES</b>					
		<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>	<b>4<sup>a</sup></b>		
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA			3	2	200	167
2	ARTE	2				80	67
3	BIOLOGIA			2	3	200	167
4	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2			160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
6	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
7	FÍSICA	3	2			200	167
8	GEOGRAFIA	2	2			160	133
9	HISTÓRIA			2	3	200	167
10	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2		240	200
11	LEM: ESPANHOL			2	3	200	167
12	LEM: INGLÊS	2	2			160	133
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2		240	200
14	MATEMÁTICA	2	2	2		240	200
15	PROCESSOS, QUALIDADE E SISTEMAS				3	120	100
16	QUÍMICA	2	3			200	167
17	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL			2	2	160	133
18	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
19	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		2	2	3	280	233
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

## **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Logística, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

### **Colégio Estadual Costa Viana**

A Instituição mantém convênio com:

- Auto Posto Consul Ltda.
- Yup Turismo Ltda.

### **Colégio Estadual José Guimarães**

A Instituição mantém convênio com:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR
- A Agnes Central de Estágios Ltda.
- Educare – Educação Trabalho e Cidadania

## **8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

## **9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

### **10. Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

### **11. Corpo Docente**

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende ao estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, conforme Anexos: I e II.

### **12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

As Práticas Profissionais previstas estão descritas nos respectivos processos.

### **13. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

### **15. Comissão Verificadora**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos Anexos: I e II.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros estão anexados nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.

**II – VOTO DOS RELATORES**

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n<sup>o</sup> 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO N <sup>o</sup>	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N <sup>o</sup> DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
1538/10	Colégio Estadual Costa Viana-Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	São José dos Pinhais	389/10, de 11/08/10	45 por turma
1694/10	Colégio Estadual José Guimarães - Ensino Médio e Profissional	Curitiba	102/10, de 01/03/10	45 por turma

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

c) as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática constem de todas as séries, com as adequações necessárias.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.





PROCESSOS Nos 1538/10 e 1694/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

### Anexo I

<b>Colégio Estadual Costa Viana-Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenador/Curso</b>	Marcus Preis	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional
<b>Perita designada</b>	Cristiane Fatima Veiga	- Bacharelado em Administração

### Corpo Docente

<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Formação</b>
Abelair Abondancia	- Aplicações Operacionais da Logística	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Especialização em Controladoria
Maria Valeria Mosciroski	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus
Simone Camargo Umbria	- Biologia	- Ciências Biológicas - Mestrado em Ciências Biológicas
Elenir Sebastiana Bobato	- Direito e Legislação	- Bacharelado em Direito - Esquema I – Habilitações: Direito, Legislação Aplicada e Economia - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação
Kelin Aparecida Caciatori	- Educação Física	- Educação Física - Especialização em Obesidade e Emagrecimento
Silvio Cesar Ildefonso	- Filosofia	- Filosofia - Especialização em Filosofia
Rodrigo Paludo	- Física	- Física
Edgar Galdino	- Geografia	- Geografia - Especialização em Análise Ambiental
* Maria Aparecida Cardoso Machado	- História	- Ciências Sociais - Especialização em Processo Pedagógico no Ensino de 1º Grau
Marcus Preis	- Introdução à Logística	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional
Sema Luzia B. Helscher	- LEM: Espanhol	- Letras-Português/Espanhol



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Formação</b>
Eliana Santiago G. Edmundo	- LEM: Inglês	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Informática na Educação
Gislaine Maria Mendes	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras/Português - Especialização em Língua Portuguesa para Profissionais Liberais e Docentes
Ivanize Zem de Moraes	- Matemática	- Matemática - Especialização em Matemática para Professores de 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> Graus
Fabiana Isly Oliveira Mansur	- Processo, Qualidade e Sistemas	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação em Gestão de Negócios - Especialização em Estratégias de Marketing
Regina Jorge de Oliveira	- Química	- Química - Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação
* Gilmar Correa	- Segurança e Saúde Ocupacional	- Bacharelado em Administração
* Antoninho Hahn	- Sociologia	- Filosofia - Especialização em Filosofia
Luiz Roberto de Paula	- Transporte e Distribuição	- Bacharelado em Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática

\* Não comprova habilitação específica



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1538/10 e 1694/10

### Anexo II

Colégio Estadual José Guimarães - Ensino Médio e Profissional		
	Nome	Formação
<b>Coordenador/Curso</b>	Antonio Carlos Aguera Alcova	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Especialização em Administração Estratégica e Financeira
<b>Perita designada</b>	Elem Ribeiro do Valle Poiani	- Bacharelado em Administração

### Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Eraldo Nelson Ferreira	- Aplicações Operacionais da Logística - Introdução à Logística	- Bacharelado em Administração
Thayza B. Belem	- Arte	- Educação Artística/Desenho
Luiza Marta Amorim	- Biologia	- Ciências Biológicas
Mario Celso Pasqualin	- Direito e Legislação	- Bacharelado em Direito - Ciências Sociais
Jacqueline K.ugler Tibucheski	- Educação Física	- Educação Física
Bruno T. Wendling	- Filosofia	- Filosofia
Sirlene da C. Vicente	- Física	- Física
Claudia.B.Castanho	- Geografia	- Geografia
Maria A. da Rosa	- História	- História
Regiane Pinheiro Dionisio	- LEM: Espanhol	- Letras- Português/Espanhol - Especialização em Ensino e Cultura de Línguas Estrangeiras
Ines Clari Bender	- LEM: Inglês	- Letras – Português/Inglês
Maria Natalice da Costa Fonseca	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras – Português/Inglês
Aufa Celia Pessoa	- Matemática	- Matemática
Tania Mara G. Vieira	- Processo, Qualidade e Sistemas	- Bacharelado em Administração - Esquema I – Habilitações: Administração, Economia e Contabilidade
Hioni Robert dos Santos	- Química	- Engenharia Química - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Química
Silvia Cristina Mattos	- Segurança e Saúde Ocupacional	- Enfermagem
* Ademir I. Winter	- Sociologia	- Filosofia
Rodney L. Vidoti	- Transporte e Distribuição	- Bacharelado em Administração

\* Não comprova habilitação específica